Assistente Técnico – Ensaios e Analítica de Expressão Genética - S2AQUAcoLAB

S2AQUAcoLAB/Ref_05/2026

O S2AQUA - Laboratório Colaborativo, Associação para uma Aquacultura Sustentável e Inteligente (S2AQUAcoLAB) abre concurso de recrutamento e seleção para um candidato (mínimo nível 4 – Ensino Secundário) para apoiar as atividades no âmbito do projeto HatchWeLL – Enhancing Marine HATCHeries productivity through better Nutrition, Robustness, and WELfare of Larvae, nº 29114, Operação nº MPr-2026-4 (COMPETE2030-FEDER-04220200, ALGARVE-FEDER-04220200), apoiado pelo programa EUROSTARS-3 e cofinanciado pela União Europeia através dos Programas Operacionais Algarve 2030 e COMPETE 2030, no âmbito do Portugal 2030.

1. Perfil pretendido

1. Nível 4 de Ensino Não Superior (Ensino secundário – 12º);
2. Experiência e conhecimentos em aquacultura;
3. Experiência em amostragens biológicas de espécies marinhas, nomeadamente dourada;
4. Experiência em técnicas de biologia molecular, como PCRs e PCR em tempo real;
5. Experiência em processamento de amostras biológicas de peixes para extração de DNA e RNA;
6. Experiência no desenho e análise da eficiência de primers para estudos de expressão genética;
7. Experiência na recolha e tratamento de dados de expressão genética relativa;
8. Disponibilidade para trabalhar aos feriados e fins de semanas.

2. Tarefas:

O programa de trabalhos envolve, nomeadamente, as seguintes atividades:

1. Apoio na realização dos ensaios *in vivo* com peixes, assim como recolha de dados experimentais, tratamento de dados;
2. Assistência nas experiências à escala laboratorial, tais como amostragens;
3. Processamento de amostras biológicas para extração de DNA e RNA;
4. Análise da expressão de biomarcadores moleculares;
5. Colaboração na recolha, análise e interpretação de dados;
6. Colaboração na elaboração de relatórios e artigos científicos.

3. Outros Requisitos:

a) Estar fortemente motivado, demonstrar autonomia e capacidade de propor novas abordagens;
b) Experiência na participação e/ou desenvolvimento e execução de projetos de investigação em grupos nacionais e internacionais;
c) Capacidade de adaptação e integração para trabalhar em equipa;
d) Nível avançado de inglês;

e) Autonomia e proatividade.

4. Remuneração

A remuneração mensal bruta será a TRU 5 (934.99€) da Tabela Remuneratória Única.

5. Tipo e duração do contrato

O contrato será a termo resolutivo incerto, com duração de aproximadamente 12 meses, e terá início a combinar posteriormente com o candidato selecionado.

6. Supervisão e Local onde se desenvolverá a atividade

As atividades serão desenvolvidas sob a orientação da Doutora Iris Silva, Investigadora do S2AQUAcoLAB.

As atividades serão desenvolvidas nas instalações do S2AQUAcoLAB, com sede em Estação Piloto de Piscicultura de Olhão, Av. do Parque Natural da Ria Formosa, s/n, 8700-194 Olhão, Portugal.

7. Candidaturas:

O concurso está aberto entre **24 de setembro e as 23:59h de 09 de outubro de 2026**.

Apenas serão aceites candidaturas submetidas direta e necessariamente por email para geral@s2aquacolab.pt com indicação referência ao **S2AQUAcoLAB/Ref_05/2026**.

Cada candidato poderá submeter apenas uma candidatura, sob pena de cancelamento de todas as candidaturas submetidas.

A candidatura deve incluir os documentos mencionados no ponto 7.1.

A prestação de falsas declarações ou a realização de atos de plágio é motivo para cancelamento da candidatura sem prejuízo da adoção de outras medidas de natureza sancionatória.

Podem candidatar-se ao presente concurso:

A. Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados-membros da União Europeia;

B. Cidadãos de Estados terceiros;

Para concorrer é necessário:

C. Residir em Portugal de forma permanente e habitual;

7.1 Requisitos de Admissibilidade da Candidatura

É indispensável, sob pena de não admissão da candidatura:

D. Curriculum vitae detalhado do candidato;

E. Carta de motivação;

F. Certificado de residência permanente, autorização de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, se aplicável;

G. Documentos comprovativos das condições exigíveis, nomeadamente certificados de habilitações do Ensino Secundário com indicação da classificação final;

H. Cópia de cartão de cidadão (em caso de colocação – a enviar posteriormente)

8. Composição do júri

O júri do concurso é constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Iris Silva, Investigadora – S2AQUAcoLAB;

1º Vogal Efetivo: Pedro Pousão Ferreira, Presidente da Direção - S2AQUAcoLAB;

2º Vogal Efetivo: Elsa Cabrita, Vogal da Direção – S2AQUAcoLAB;

1º Vogal Suplente: Renata Gonçalves, Investigadora – S2AQUAcoLAB;

2º Vogal Suplente: Raquel Quintã, Investigadora – S2AQUAcoLAB.

9. Métodos e critérios de seleção

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas de zero (0 classificação mínima) a vinte (20 classificação máxima).

Admissão a concurso: serão admitidos a concurso todos os candidatos que satisfaçam os requisitos definidos deste edital.

Método de avaliação: os candidatos serão avaliados por avaliação curricular (AC) (100%). Apenas será realizada entrevista (E) caso o júri considere necessário ou em caso de empate.

9.1 Avaliação curricular (AC)

A avaliação curricular (AC) que será expressa quantitativamente de 0 a 20 valores correspondendo à adição dos valores obtidos nos seguintes critérios objetivos:

AC = (0,15 × A) + (0,85 × B)

em que:

A - Mérito académico (0-20 valores): Avaliação do percurso académico do candidato, considerando a classificação final do certificado de habilitações solicitado;

B – Experiência Profissional (0-20 valores): Avaliação da experiência anterior do candidato com base nos seguintes critérios:

1. Experiência em amostragens biológicas de várias espécies marinhas (0-5 valores);
2. Experiência em técnicas de biologia molecular, como PCRs e PCR em tempo real (0-5 valores);
3. Experiência em processamento de amostras biológicas de peixes para extração de DNA e RNA (0-5 valores);
4. Experiência na recolha e tratamento de dados de expressão genética relativa (0-3 valores);
5. Experiência no desenho e análise da eficiência de *primers* para estudos de expressão genética (0-2 valores);

9.2. Entrevista

Com base na Avaliação Curricular, será efetuada uma seriação dos candidatos.

Apenas será realizada entrevista caso o júri considere necessário ou em caso de empate.

A entrevista será efetuada presencialmente ou por videoconferência, sendo a classificação atribuída com base nos seguintes critérios:

a) Estar fortemente motivado, demonstrar autonomia e capacidade de propor novas abordagens;

b) Experiência na participação e/ou desenvolvimento e execução de projetos de investigação em grupos nacionais e internacionais, relacionados com a análise de biomarcadores moleculares;

c) Capacidade de adaptação e integração para trabalhar em equipa;

d) Nível avançado de inglês;

e) Autonomia e proatividade.

Esses critérios serão classificados de zero a vinte, com o total da entrevista resultante da soma dos critérios a ser dividido por cinco (0 a 20 pontos).

9.3 Classificação Final

A classificação final de cada candidato será decidida por maioria simples dos membros do júri.

Todos os candidatos admitidos a concurso serão seriados ordenadamente pela classificação atribuída pelo júri, com base na AC.

Caso seja necessário realizar entrevista, a classificação final (CF) será obtida pela soma ponderada da avaliação curricular (AC) - com o peso de 40% - e da entrevista (E) - com o peso de 60%.

$CF = (0{,}4 \times AC) + (0{,}6 \times E)$

O júri do concurso realizará as reuniões necessárias para a obtenção de uma decisão final, documentando em ata os procedimentos utilizados, bem como todos os elementos julgados relevantes para a construção da decisão final.

Não havendo candidaturas de mérito, o júri poderá decidir pela não atribuição da candidatura.

10. Comunicação dos resultados

Os resultados da avaliação são divulgados por endereço de correio eletrónico, até 90 dias úteis após a data-limite de submissão de candidatura.

Os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados, para se pronunciarem, querendo ou não, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis, após a conclusão da audiência prévia de interessados.

O disposto nos números anteriores não se aplica sempre que o processo de decisão conduza à concessão do lugar a todos os candidatos, equivalendo neste caso o referido processo à decisão final.

11. Homologação

Após a conclusão do processo de audiência de interessados e a sua apreciação pelo júri do concurso, será a decisão final do júri proposta para homologação pela Direção do S2AQUAcoLAB.

12. Política de não discriminação e igualdade de oportunidades do S2AQUAcoLAB

Nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer reclamação quanto a descendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação económica, origem, economia social, herança genética, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnia, território de origem, idioma, religião, política, ideologia ou filiação sindical.

Este edital foi aprovado pelos membros do júri em 14 de setembro de 2026.